

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S. Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	24	RUA E Nº DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
31.579	APTO Nº	101	EDIFÍCIO RHODES - Av. Antonio Rodrigues, nº 409, n/cidade		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	Nº
					Setor

SV - O APARTAMENTO NÚMERO 101, localizado no 10º andar, do EDIFÍCIO RHODES, sito nesta cidade, à Avenida Antonio Rodrigues, número 409, com a área útil de 96,39 m²., a área comum de 30,78 m²., cabendo ao mesmo, uma vaga na garagem, correspondendo-lhe a área de 26,16 m²., perfazendo a área total construída de 153,33 m²., o que corresponde no terreno a uma fração ideal de 1,823%, confronta-se pela frente com a área de recuo da construção em relação a Avenida Antonio Rodrigues, do lado direito de quem o imóvel situa a avenida com a área livre do condomínio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final nº 2º, do mesmo andar, hall de circulação e nos fundos, poço dos elevadores e área de ventilação e claridade do edifício .-

5 Antecedentes dominiais

M. 1046 e 1047 desta .-

Continua no verso e nas
folhas seguintes

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
PROPRIETARIO <u>ALCANTARA & SILVA - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.</u>, com sede em São Paulo, Capital, a Avenida Faria Lima, nº 1544, 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61958617/0001-09 .-- ***** <u>R.1/-</u> Pela escritura pública de promessa de DAÇÃO EM PAGAMENTO PARCIAL lavrada aos 30/6/1978, nas Notas do 21º Cartório de São Paulo-SP, na importância de Cr\$ 28.497.368,74 (inclusive outros imóveis), a proprietária prometeu dar em D A C A O D E P A G A M E N T O, o imóvel objeto da presente matrícula, a CREFISUL SAO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em transformação para BAKERINDUS SAO PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, instituição financeira, com sede em São Paulo, Capital, à rua Augusta, nº 1832, inscrita no CGC/MF sob o número 61673539/0001-04 .-- Prot. 130.612/255 de agosto de 1.978 .-- São Vicente, 02 de agosto de 1.978 .-- O Escriv. <i>(Assinatura)</i> ***** <u>R.3/-</u> Pela escritura pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO PARCIAL, lavrada aos 20 de outubro de 1.978, nas Notas do 21º Cartório de São Paulo, SP, na importância de Cr\$ 28.497.368,74 (inclusive outros imóveis), a proprietária deu em D A C A O D E P A G A M E N T O, o imóvel objeto da presente matrícula, a BAKERINDUS S. PAULO - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sucessora da Crefisul São Paulo S.A. - Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, SP, à rua Augusta, nº 1832, CGC/MF 61673539/0001-04 .-- Prot. 134.259/266 de novembro de 1.978 .-- São Vicente, 06 de novembro de 1.978 .-- O Escriv. <i>(Assinatura)</i> *****	<i>(Assinatura)</i>	<u>Av.2/-</u> Pela escritura - (Vide R.3), foi- autorizado o cancelamento da promessa de Dação em Pagamento Parcial, objeto do R.01 - Prot. 134.259/266 de novembro de 1.978 .-- São Vicente, 06/11/1978 .-- O Escriv. <i>(Assinatura)</i> *****

(continua na fls.nº02)

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
31579

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.04, em 1º de junho de 1.990.

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no R.07, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte nº2.15.69.0079.00409.073, conforme prova o recibo de impostos-ano 1.990, expedido pela Prefeitura Municipal de S. Vicente.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº283.776.

Rolo nº2.553.

AV.05 em 1º de junho de 1.990.

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no R.07, para ficar constando que tendo sido a proprietária, BAMERINDUS S.PAULO- CIA DECRÉDITO IMOBILIÁRIO, anteriormente denominada Crefisul São Paulo S/A Crédito Imobiliário, incorporada pelo BAMERINDUS S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-PR, à rua Desembargador Westaphalan nº108, - inscrita no CGC/MF.sob o nº76.659.101/0001.30, conforme Ata da 36ª Assembléia, realizada em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 08 de março de 1.988, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o patrimônio dela incorporadora.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº283.776.

Rolo nº2.553.

Av.06, em 1º de junho de 1.990.

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que tendo sido o BAMERINDUS S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporado pelo BANCO BAMEDINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrito no CGC/MF.sob nº76.543.115/0001.94, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº3080, em Curitiba-PR, conforme Ata da 93ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 08 de maio de 1.989, o imóvel desta matrícula, passou a integrar o patrimônio dela incorporada.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº283.776.

Rolo nº2.553.

R.07, em 1º de junho de 1.990.

- Continua no Verso -

Livro nº 2 - Registro Geral

Por escritura de 09 de abril de 1.990, das notas do 30º Subdistrito Ibiapuera, São Paulo-SP, Livro 162, fls.105v, o proprietário BANCO BAME-RINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA, com sede em Curitiba-PR, a Av.Pre-sidente Kennedy, nº3080, CGC/MF.nº76.543.115/0001-94, representado por Roberto Francisco Menezes, C.I.RG.nº2502993-SSP-SP e CPF/MF.nº039.905.758/72 e Julio Cesar Casares, C.I.RG.nº11.370.432.SSP-SP, e CPF/MF.nº.021.763.098-71, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSÉ ROBERTO NIGLIA, brasileiro, funcionário público es-tadual, C.I.RG.nº3.168.754-SSP-SP, e do CPF/MF.sob nº660.637.048-69 ., casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 , com ALCINA DA CONCEIÇÃO NIGLIA, portuguesa, do lar, RG.nº4.303.012- -DOPS-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Av.Antonio Rodrigues nº409, Apto.101, no valor de Cr\$1.001.896,00.Comparecem como anuentes cedentes José Vicente Martins, industrial, e s/m Daisy Lobato Silva Martins, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores respectivamente , das C.I.Rgs.nºs.6.413.028-SSP-SP, 5.879.351-SSP-SP, e do CPF/MF. em co mum sob nº130.263.138-19, residentes e domiciliados na rua Bahia, nº54 Apto.43, Santos-SP, e Nerey Lobato Sessa, técnica em contabilidade, e s/m Rosa Maria da Silva Sessa, funcionária pública, brasileiras, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº6515/ 77, portadores, respectivamente, das C.I.Rgs.nºs.4.165.651-SSP-SP, e 5. 161.028-SSP-SP, e do CPF/MF.sob nº234.797.108-59, residentes e domici-liados na rua Coelho Netto nº20, Apto.31, Santos-SP, representados por Odair Silva Filho, RG.5188321-SSP-SP, e CPF/MF.nº733.432.428-53, na qua-lidade de promitentes compradores, por contrato particular não registra-do. Consta do título, que a transmitente apresentou a CND-IAPAS nº334.-154-série B, de 26.3.1990, 1ª Região Fiscal de Curitiba-PR.

O Oficial,

Nelson Roberto da Costa.

Microfilme: Protocolo nº283.776.

Renato Terra do Costa
OPINIA MAIOR

Rolo nº2.553.

Av.08, em 03 de março de 2.008

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00069-0079-00469-073, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.008, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.130

ROLO Nº 6.894

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

31.579

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.09, em 03 de março de 2.008.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o número correto de inscrição de JOSÉ ROBERTO NIGLIA, no CPF/MF, é 660.657.048-49, e não como ficou consignado no R. 7, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido em 24 de janeiro de 2.008, pela Receita Federal. Código de controle do comprovante: 8A20.97ED.25FF.1F0D.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.130

ROLO Nº 6.894

Av. 10, em 03 de março de 2.008.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que, pela Portaria nº. 3.094, de 30 de dezembro de 2.002, do sr. Ministro da Justiça, foi concedida a naturalização, nos termos do artigo da Constituição Federal e de acordo com o artigo 111 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1.980, com a redação dada pela Lei 6.964, de 9 de dezembro de 1.981, a ALCINA DA CONCEIÇÃO NIGLIA, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil, conforme prova o Certificado de Naturalização expedido em 6 de janeiro de 2.003, pelo Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, em Brasília/DF, tendo prestado o compromisso legal perante o MM. Juiz de Direito da comarca de São Vicente/SP., Dr. César Augusto Fernandes, em 13 de março de 2.003.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.130

ROLO Nº 6.894

Av. 11, em 03 de março de 2.008.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que a co-adquirente pelo R. 7 ALCINA DA CONCEIÇÃO NIGLIA atualmente é portadora da Carteira de Identidade, RG. nº. 38.174.552-1, conforme prova com a cópia autenticada do referido documento, expedido 15 de maio de 2.003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.130

ROLO Nº 6.894

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

31.579

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

R. 12, em 13 de março de 2.008.

Por escritura de 10 de janeiro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 879 fls. 86/90), os adquirentes pelo R. 7, JOSÉ ROBERTO NIGLIA, CPF/MF. nº. 660.657.048-49, e sua mulher ALCINA DA CONCEIÇÃO NIGLIA, brasileira, RG. 38.174.552-1-SSP/SP, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Frei Gaspar, nº. 174, apto. 22, representados por Cláudio Roberto Niglia, RG. 23.033.885-9-SSP/SP, e CPF/MF. nº. 159.002.458-37, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* EDNA RITA CARVALHO, brasileira, solteira, professora aposentada, RG. 5.209.725-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 373.263.508-25, residente e domiciliada em São Caetano do Sul/SP, na rua Cavalheiro Ernesto Giuliano, nº. 771, apto. 2, pelo valor de R\$157.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 387.130

ROLO Nº 6.894

Av.13, em 14 de setembro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 14, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 15-00069-0079-00409-073, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2015, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 449.874

R.14, em 14 de setembro de 2015.

Por escritura de 9 de outubro de 2013, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 997, fls. 394/398), a adquirente pelo R. 12, EDNA RITA CARVALHO, solteira, maior, já qualificada, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* VILMA CRISTINO, brasileira, divorciada, advogada, RG. 2.830.697-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 067.721.028-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Wilson, nº 1156, apto. 401, Centro, pelo valor de R\$ 234.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 449.874

CONTINUA NA FICHA Nº 4

WALTER MÜLLER JUNIOR

OFICIAL DESIGNADO

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

31.579

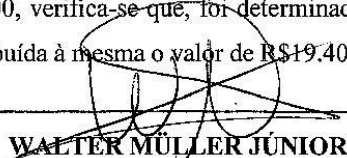
ficha

04**Livro nº 2 - Registro Geral**

R. 15, em 12 de julho de 2019.

Por Mandado datado de 11 de junho de 2019, assinado digitalmente pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Artur Martinho de Oliveira Júnior, da 6ª Vara Cível, do foro desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1004603-17.2019.8.26.0590), contando como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES, CNPJ/MF nº 64.723.315/0001-40, e como executada VILMA CRISTINO, CPF/MF nº 067.721.028-00, verifica-se que, foi determinada esta averbação, para constar a propositura da referida ação, sendo atribuída à mesma o valor de R\$19.400,13.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 478.836

AV. 16 / M. 31.579 – PENHORA**Averbado em 24 de março de 2020 - Prenotação nº 485.103, de 16/03/2020.**

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente em 13 de março de 2020, protocolo PH000313199, pelo escrivão/diretor do 6º Ofício Cível de São Vicente/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1004603-17.2019.8.26.0590) movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES, CNPJ nº 64.723.315/0001-40, em face de ESPÓLIO DE VILMA CRISTINO, CPF nº 067.721.028-00, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 15.105,05 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. Mário Luis Duarte.

Priscilla Tabet Lima Bacellar



Escrevente Autorizada